



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAR INTERNET VIA SATÉLITE (EX.: STARLINK OU TECNOLOGIA SIMILAR) NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO QUE NÃO POSSUEM TORRE DE SINAL DE TELEFONIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereadore abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar internet via satélite (ex.: Starlink ou tecnologia similar) nas comunidades do município que não possuem torre de sinal de telefonia.

A presente solicitação visa atender à necessidade básica de comunicação dos moradores, permitindo-lhes acesso à internet de qualidade, realização de chamadas telefônicas, acesso a serviços públicos digitais, atividades de ensino remoto, além de favorecer o desenvolvimento econômico e social dessas localidades.

A ausência de cobertura de sinal nessas comunidades tem gerado dificuldades no dia a dia da população, limitando seu acesso à informação e prejudicando, inclusive, situações emergenciais em que a comunicação é indispensável.

Diante do exposto, solicito especial atenção a essa demanda, que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a inclusão digital em nosso município..

Marilândia, 04 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **04/09/2025 15:51**

Checksum: **23F5F182D8C3960F9D0919B88925519776DEB312D22EFF4F3A82C13D9F41FC8B**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.